



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2023, Ata de número 97ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos através do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm) para renovação do Termo de Fomento com a Associação dos Produtores de Água das Microbacias de Abastecimento de Rio Verde - Go, no valor de R\$ 206.494,16 (duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) para o ano de 2023. Sendo 10% (dez por cento) desse valor destinado ao contador, serviços administrativos e para manutenção da conta da APA.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo